



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 145

Aprova a proposta de retomada do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2024 e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 2 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP e o disposto no Processo UFOP nº 23109.007089/2024-16,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de retomada do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2024, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 2 de julho de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729259** e o código CRC **BFA4B470**.